UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO ESCOLAR – Setor de Admissão
ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA - VESTIBULANDOS – 2023.1 – Seleção Simplificada

Procedimentos para a Matrícula:

1ª Etapa – Período: a partir das 13h do dia 03/3 até às 16h do dia 07/3/2023 - acessar o ambiente virtual da Central do Candidato no link https://portal.unicap.br/matricula-selecao-simplificada (**através do GOOGLE CHROME ou MOZILLA Firefox**), no mesmo local onde você realizou a sua inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular. Caso tenha dúvidas, pode consultar o tutorial disponível na área da sua matrícula:

- Fazer o *upload* (envio) dos documentos abaixo **(OBRIGATÓRIOS PARA A 1ª ETAPA DA MATRÍCULA)**, em cópias legíveis **autenticadas em cartório/digital (*)**, em excelente qualidade, em tamanho original, sem rasuras, escaneados/digitalizados em PDF**:**

  (*) *Na impossibilidade dessa autenticação, uma vez acatada a solicitação, essa exigência deverá ser cumprida, posteriormente, até o final de fevereiro/2023, juntamente à documentação complementar obrigatória (vide 2ª etapa).*

  - **Cédula de Identidade Civil – RG (frente/verso);**
  - **CPF (do próprio candidato);**
  - **Certificado de conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar do Ensino Médio ou curso equivalente.**

  IMPORTANTE:

  - Documento com mais de uma folha ou frente e verso, digitalizar em único arquivo antes de fazer o upload;
  - Caso o candidato aprovado seja menor de 18 anos ou o responsável financeiro seja uma terceira pessoa, você DEVE indica-lo no local correspondente para seguir com a sua matrícula;
  - Sendo menor de 18 anos é **OBRIGATÓRIA** a indicação de uma outra pessoa, como responsável financeiro.

- Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Emitir (gerar) o boleto da 1ª parcela da semestralidade e efetivar o pagamento **(vencimento 07/03/2023).**

ATENÇÃO! A efetivação da matrícula ficará atrelada ao pagamento do boleto e à validação da entrega dos documentos. Unicap fará uma conferência minuciosa dos documentos recebidos. Aqueles que não tiverem sido enviados ou que estejam fora do padrão exigido serão recusados e sinalizados através de e-mail contendo as orientações para reenvio.

2ª Etapa - A documentação complementar obrigatória abaixo, poderá ser enviada juntamente com a documentação exigida na 1ª etapa, durante o seu processo de matrícula, na Central do Candidato.
Nota: Caso não tenha tempo hábil de enviá-la no momento da sua matrícula, serão enviadas instruções posteriormente e você **poderá fazer** o upload **até o final de março/23.**

✓ **Documentação Pessoal:** certidão de nascimento/casamento**,** título de eleitor (se maior de dezoito anos); comprovante de votação do último exercício eleitoral; comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 e menor de 45 anos); e uma fotografia 3x4, de frente, recente e de boa qualidade.

✓ **Documentação do responsável Financeiro:** no caso do responsável financeiro ser uma terceira pessoa (física ou jurídica), deverão ser enviadas cópias dos documentos abaixo, além da declaração do responsável com o seu aceite (modelo para download disponível na página da matrícula, no site da Unicap): **Pessoa Física**: RG (frente e verso), CPF e a declaração de aceite do responsável financeiro, **Pessoa Jurídica:** contrato social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone celular e/ou fixo e a declaração do responsável financeiro (no caso de Pessoa Jurídica, a documentação deverá ser enviada através do e-mail: **vestibular2023.1@unicap.br**) .

3ª Etapa – **Dia 10/03/2023:** Aguarde novas orientações quanto ao Certificado da Matrícula.

Problemas com o envio dos documentos, entrar em contato com nosso apoio tecnológico através do e-mail: atende.totvs@unicap.br ou dos telefones: (81) 21194442 /4233 /4275. Caso necessite de informação adicional, entrar em contato com o Setor de Admissão, através do e-mail: sead@unicap.br ou dos telefones: (81) 2119.4408/ 4222 /4132. Informações sobre pagamentos das mensalidades: 21194142/4286 – contato.tesouraria@unicap.br

Recife, 02 de março de 2023
Diretoria de Gestão Escolar